

O objetivo deste estudo, realizado para a IX Jornada Didática de Pesquisa em Educação Física, é mostrar a importância dos princípios éticos na formação do indivíduo e sua consonância com a Educação Física. O grupo explana sobre o que é a ética. Depois de algumas considerações, mostra-nos uma pesquisa, que teve por base o grau de conhecimento de alguns estudantes de Educação Física da Universidade Católica de Brasília sobre o Código de Ética do Profissional de Educação Física. E notou-se que poucos sabem o que é e/ou possuem o Código de Ética do Profissional de Educação Física. O grupo fez considerações sobre o Código de Ética e a responsabilidade social inerentes à profissão. A partir disso, eles mostraram que a ética é conspícua e de fundamental importância para a formação do ser humano, mormente ao educador físico.

Ética e responsabilidade social na Educação Física

* JESUS, Jeane Lúvia de
SANTOS, Luciana Vieira Silva dos
OLIVEIRA, Maria Andreia de
SANTOS, Marcos Paulo de Oliveira
ARNOLDO, Renata Vieira
** FERREIRA, Sandra Mara Bessa

Vigie seus pensamentos, porque eles se tornarão palavras; Vigie suas palavras, porque elas se tornarão atos; Vigie seus atos, porque eles se tornarão seus hábitos; Vigie seus hábitos, porque eles se tornarão seu caráter; Vigie seu caráter, porque ele será seu destino.

Observa-se por meio desse estudo que a ética é a “arte de viver”. (SAVATER, 1999: 57). É, indubitavelmente, sine qua non, ou seja, imprescindível, sem a qual não há bem viver. Caso seja negligenciada, evidenciar-se-ão conflitos interiores ou abalos psicofísicos, guerras, seres sub-reptícios, mefistofélicos, haverá represálias, enfim, uma turba que no mal se comprazera.

Intrínsecamente o indivíduo traz valores éticos, conforme a educação por ele recebida. No entanto, faz-se necessário que haja discussões sobre determinado assunto, para que o progresso se estabeleça e se chegue a um consenso.

Segundo Gilberto Dimenstein, “quando uma atividade humana provoca discussões a respeito de ser moralmente boa ou ruim, está se falando da ética daquela ação” (2001: 44). Todavia, ele afirma em seguida que: “De um modo geral, não se costuma avaliar cada atividade deste ponto de vista, porque a sociedade já estabeleceu os parâmetros do bem e do mal para a maioria de suas esferas.” (2001: 44)

Ora, pode-se inferir daí que as ações humanas estão em constante discussão, por exemplo, a clonagem. Enquanto outros assuntos já foram quase assimilados pelos seres humanos (quase, porque há indivíduos que transgridem essas normas que já foram discutidas e chegou-se a um consenso de que é ruim à sociedade) como o ato de roubar.

Fernando Savater sintetiza a ética da seguinte forma: “a ética não é mais do que a tentativa racional de averiguar como viver melhor. Se vale a pena interessar-se pela ética é porque gostamos da vida boa.” (1999: 73)

A vida boa, que todo ser humano deseja ter, é algo subjetivo. Mas há “padrões” estipulados pela sociedade que, se forem seguidos, certamente, proporcionar-lhes-á uma vida melhor. Poderíamos sintetizar os “padrões” que a humanidade estipulou, apoiando-nos na Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU, 1948), embora “não seja uma lei, tem grande força moral e norteia boa parte das decisões tomadas pela comunidade internacional.” (ALMANAQUE ABRIL, 1997: 305). Os artigos da Declaração pregam “a igualdade, o direito à vida, à liber-

* Universidade Católica de Brasília: Alunos do Curso de Graduação em Educação Física.

** Universidade Católica de Brasília: Professora e Assessora do Curso de Educação Física.

dade, à educação, à alimentação, à habitação, à saúde, à propriedade, à participação política e ao lazer. Condena a tortura e a escravidão.” (ALMANAQUE ABRIL, 1997: 305). Observamos que o “bom conselho” existe. Daí, segue-se outro conflito, o indivíduo tem a moral, todavia tem o livre-arbítrio para segui-la ou não.

Geralmente utiliza-se o conceito de moral e ética como sinônimos, embora sejam de natureza diferentes. “Em sentido bem amplo, a moral é o conjunto das regras de conduta admitidas em determinada época ou por um grupo de homens.” (MARTINS E ARANHA, 1997: 274). Já a ética, “é a parte da filosofia que se ocupa com a reflexão a respeito das noções e princípios que fundamentam a vida moral.” (Idem, 1997: 274)

Há uma responsabilidade com o indivíduo e/ou sociedade, pois não se podem transgredir “regras” que visem ao bem-estar social. Para que a moral seja plenamente exercida, diríamos que não deve ser um ato “solitário e sim solidário.” (Ibidem, 1997: 277)

A moral é uma atitude livre e consciente. Não se pode ter moral, se não se tem liberdade e conhecimento crítico. “Pode parecer paradoxal, mas a obediência à lei livremente escolhida não é prisão; ao contrário, é liberdade.” (Idem, ibidem, 1997: p. 277). Ora, em qualquer área que atue, o indivíduo está sujeito a normas que devem ser seguidas para a completa harmonia da

atividade a ser desempenhada, normas que o próprio ser comprometeu-se a cumprir e diríamos que até auxiliou na sua elaboração. Eis aí um ato livre. “A pura concordância e discordância de uma ação com a lei, sem considerar o móvel da própria ação, chama-se legalidade, ao passo que, quando a idéia do dever, derivada da lei, é ao mesmo tempo móvel da ação, tem-se a moralidade.” (ABBAGNANO, 1970: 249,266)

A moralidade é o conjunto de faculdades morais do ser humano, ou seja, o conjunto de seus princípios, de seus conhecimentos absorvidos através da vida ou por meio do conhecimento acadêmico. Quando ela começa a “conversar” conosco, agimos com ponderação. E essa, por sua vez, faz que despertemos os outros conhecimentos “adormecidos” temporariamente e busquemos a melhor solução para determinadas situações com que nos deparamos.

Nesse sentido, este estudo visa basicamente a levantar a necessidade de um comportamento ético que extrapole o convívio social e alcance o estágio profissional, mais especificamente, na área de Educação Física.

Ética: distorções e desencontros

Para Heron Beresford

a moralidade está ligada a alguns princípios éticos, e destaca dois como sendo de extrema importância: o respeito e o dever. O primeiro é um princípio subjetivo advindo de um sentimento moral. Já o segundo é um princípio objetivo, pois emana da razão, sendo o dever a base para o princípio ético que queira determinar o comportamento moral individual ou coletivo. (1994: 74)

Ele ainda cita em sua obra, exemplos interessantes, como o de um jogador de futebol cujo time está



Murilo Caldas

ganhando a competição e retarda o desenvolvimento da partida, sem dar oportunidade para que os adversários possam competir com as mesmas possibilidades: ele tem uma conduta imoral.

Outro exemplo é do indivíduo que é muito talentoso e tem um lugar de destaque em determinado esporte e exige dos colegas o mesmo nível de performance em vez de ajudá-los com alguns de seus ensinamentos. Não percebe que com o tempo seu rendimento cairá e surgirão outros atletas mais bem preparados e dispostos a ajudar outros atletas. Nos dois exemplos, ambos quebraram as regras da convivência, visaram apenas a seus interesses.

Hoje as competições esportivas perderam – em parte – a verdadeira essência. As competições tornaram-se um comércio lucrativo, em que ganhar significa embolsar milhões em patrocínios, propagandas, contratos etc. Há um submundo mais assustador, envolvendo dirigentes, árbitros, até mesmo atletas. Há uma idéia de que “o fim justifica o meio”, práticas ilícitas como o doping, tudo em prol da fama e do dinheiro.

Esse quadro desolador transforma o código de ética, as responsabilidades, deveres e proibições, o juramento olímpico em meras formalidades sem importância, puro vanilóquio! O juramento olímpico, escrito pelo barão de Coubertin, que é feito por um atleta do país anfitrião, segurando uma das pontas da Bandeira Olímpica diz:

Em nome de todos os competidores, eu prometo participar nestes Jogos Olímpicos, respeitando e cumprindo com as normas que o regem, no verdadeiro espírito esportivo, pela glória do esporte e em honra às nossas equipes.

(www.cob.org.br).

Tais valores foram esquecidos? E as normas que regulam o comportamento individual e social do homem? Se todos usarem artifícios, o que fazer? Aliás, quem realmente possui o verdadeiro “espírito esportivo”?

A prática esportiva, seja ela qual for, amadora ou profissional, jamais poderá prescindir das virtudes morais de quem a pratica. (...) Se o homem é um ser intrinsecamente ético, somente chegará a aperfeiçoar a sua moral pela perseverança na prática do bem comum. (DRUMOND, Revista E.F. / CONFEF dez. 2002: 32)

Há uma forte tendência do ser humano em colocar seus próprios interesses à frente dos de seu próximo. Quando o trabalho é executado somente com o intuito

de auferir, perde-se sua essência e acaba restrito. Concomitantemente, quando se realiza com amor, buscando beneficiar terceiros, passa a existir uma expressão social do mesmo. A consciência de grupo no meio profissional quase sempre existe como forma de defesa e não por altruísmo.

Código de Ética: consciência individual X consciência coletiva

Em um artigo publicado na revista Exame, o consultor dinamarquês Clauss Moller (1996: 103, 104) ratifica a relação entre as virtudes lealdade, responsabilidade e iniciativa, como fundamentais para a formação de recursos humanos:

- Responsabilidade – ocorre quando uma pessoa demonstra interesse pelos resultados da equipe e age de maneira favorável aos interesses dela e dos seus clientes. Sua auto-estima tem de ser elevada de forma que ela saiba que é capaz de assumir suas responsabilidades.
- Lealdade – é uma virtude da pessoa que defende sua equipe, toma atitudes concretas quando ela se sente ameaçada, alegra-se em fazer parte da equipe, fala positivamente dela e a defende quando é criticada.
- Iniciativa – é a capacidade de não apenas iniciar um projeto, mas assumir a responsabilidade de concluí-lo.

Há ainda outras virtudes importantes para o exercício de uma profissão, entre elas citam-se: honestidade, compreensão, humildade, imparcialidade, otimismo, entre outras. Tais comportamentos mostram-se efetivamente ligados à ética. Eis a razão pela busca incessante do homem pelos princípios éticos. A necessidade de tranquilidade e dever cumprido são inerentes ao ser humano. Em termos profissionais, é preciso reconhecer que as responsabilidades individuais aumentam enormemente, já que o comportamento nada ético de um ou de alguns, recorrentemente, pode determinar o surgimento de estereótipos. Desta feita:

Os Códigos de Ética Profissional são documentos que apareceram recentemente na história das profissões. Surgiram da necessidade de substituir a ética individual, até então existente, por

uma ética coletiva. São documentos que apresentam princípios e normas de conduta que se julgam ser as mais apropriadas ou dignas de serem cumpridas. Sua função básica é pautar o comportamento dos profissionais em suas atividades de trabalho. (REVISTA E.F. ano II n.º 6 – março 2003: 6)

O código de ética, portanto, é um instrumento frágil de regulação dos comportamentos de seus membros. Essa regulação só será ética se e quando o código de ética for uma convicção que venha do íntimo das pessoas. O processo de elaboração de um código de ética deve ser democrático e com a participação dos membros do grupo, isso fará que o seu cumprimento seja mais eficaz, já que não há imposição ou aceitação tácita, mas o reconhecimento de seu valor e de sua necessidade.

O código de ética pode ser dividido em duas partes:

- a Diceologia, que estuda os direitos do profissional;
- e a Deontologia, que estuda os deveres do profissional.

A Ética na Educação Física

O Código de Ética destinado aos profissionais de Educação Física surgiu “pelo estudo da historicidade da sua existência, da experiência de um grupo de profissionais brasileiros da área e da resposta da comunidade específica de profissionais que atuam com esse conhecimento em nosso país.” (CÓDIGO DE ÉTICA, 2000, s/p).

“O Código foi baseado em 12 itens norteadores, sendo que o primeiro deles refere-se à necessidade de que tanto o Código quanto o profissional devam se encontrar sempre em permanente aperfeiçoamento.” (REVISTA E.F. ano II n.º 6 – março 2003: 5). Daí, infere-se que ambos – código e profissional – estão em constante mudança, obviamente que esse processo é paulatino, em conformidade com a evolução e as necessidades do ser humano.

A profissão é regulada pelo Conselho Federal de Educação Física, ao qual estão ligados os Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs) que são responsáveis pela defesa, fiscalização e punição do profissional, quando necessário.

O código de ética diz que o profissional de Educação Física deve respeito a todos os colegas de trabalho para que os seus direitos possam ser respeitados. A aplicabilidade deste código é de extrema importância, evitando que profissionais sejam prejudicados pela omissão de uma minoria.

O profissional ou educador físico deve estar comprometido eticamente, para que possa desenvolver um trabalho de harmonização ou equilíbrio psicofísico. Ele estará trabalhando, modelando, ensinando os mecanismos corporais satisfatórios para uma boa saúde, concomitantemente a um desenvolvimento de conhecimento do próprio corpo, o raciocínio, “o assumir as regras coletivas, o agir individual como momento não desligado da ação comum.” (ARANHA E MARTINS, 1997: 316)

A essência dos jogos, segundo Aranha e Martins, não é apenas uma atividade que diz respeito à manutenção da forma física ou ao mero desenvolvimento da habilidade em levar a bola: o esporte é a expressão mesma da alegria, do desafio e do compromisso com o outro. É o ser pleno (e não só o corpo) que nos envolve na luta e que se realiza na ação. (1997: 316)

Observamos, por meio dessa explanação, a importância do educador físico, que tem um papel importantíssimo na orientação das atividades realizadas pelo ser humano. E mais, se não fosse o trabalho dele, o esporte atualmente não teria o brilho que tem, pois os atletas e o educador são um só. Ambos tentam atingir a perfeição, a superação dessa maravilhosa máquina que é o corpo humano.

O objetivo da criação dos jogos olímpicos e outros torneios importantes é a união dos povos. Outrora, as Olimpíadas eram tão importantes que “interrompiam até as guerras.” (ALMANAQUE ABRIL, 2003: 294)

Muitos protestos houve nos jogos olímpicos, embora seu papel principal seja a união dos povos. “Em Berlim, 1936, o chanceler alemão Adolf Hitler recusa-se a reconhecer as vitórias do atleta norte-americano negro Jesse Owens, ganhador de quatro medalhas de ouro.” (Idem, 2003: 204) Houve atentado do grupo terrorista palestino **Setembro Negro** (1972, Munique), boicotes devido à Guerra Fria etc. No entanto, essa mentalidade – felizmente – começa a modificar-se, os povos estão se

unindo mesmo por alguns instantes, o que futuramente, poderá tornar-se realidade (Coréia do Norte e Sul).

Nesse sentido, os valores éticos, em sua essência, estariam sendo assimilados pelos povos. Em sua essência, porque embora haja uma paz, os meios pelos quais muitos atletas – em sua maioria – estão conseguindo as vitórias são ilícitos. Para alguns, não há um princípio ético, pois utilizam artifícios para obter a fama a qualquer preço, “os fins justificam os meios”. E o preço é caro, pois tira o brilho olímpico. E o educador físico não deve jamais permitir que seu atleta assim proceda.

O educador físico deve conhecer, vivenciar e difundir os princípios do “Espírito Esportivo”. Se o código de ética assim sugere, cabe ao profissional que assim proceda, pois foram “regras” estabelecidas e por ele aceitas e o mesmo não pode, em qualquer hipótese, alegar que não o conhecia, pois traz intrinsecamente os princípios éticos e sua consciência lhe diz que não se deve quebrar o “Espírito Esportivo”.

Além do aspecto esportivo, o educador físico deve “assegurar a seus clientes um serviço profissional seguro, competente e atualizado, livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência, utilizando todo seu conhecimento, habilidade e experiência.” (CÓDIGO DE ÉTICA, 2000, s/p)

O educador físico deve ter a consciência de que é um profissional da saúde, e para trabalhar com o corpo humano, imprescindível se torna que o básico de seus mecanismos ele conheça.

Muitos há que não cumprem as determinações éticas estabelecidas, podemos citar as academias, obviamente que há exceções, mas há profissionais incompetentes, mormente para com os idosos. Deve-se destacar que a maioria dos profissionais da área de Educação Física são do sexo masculino. Muitos não os orientam da maneira correta, preferem dar atenção às moças a cuidar das demais pessoas. Observa-se a lascívia, o interesse para com as moças e um total desrespeito com as outras pessoas, obviamente que há exceções, não é nossa intenção generalizar. Gostaríamos de salientar que no Código de Ética, no art. 2º / IX, é vedado ao profissional: “aproveitar-se das situações decorrentes de seu relacionamento com seus clientes para obter vantagem corporal, emocional, financeira ou qualquer outra.”

O Código de Ética (CONFEEF/CREF), no art. 1º / VIII, das responsabilidades, diz: “Manter-se atualizado dos conhecimentos técnicos, científicos e culturais no sentido de prestar o melhor serviço e contribuir para o desenvolvimento da profissão”. Indubitavelmente, há muitos profissionais competentes e contribuidores para o engrandecimento da nossa profissão, no entanto, muitos existem que não vivenciam a ética, quiçá a leitura, o conhecimento. Eis o motivo de tanto burburinho por parte de algumas pessoas. “A ação dos Profissionais de Educação Física deve estar, em todos os momentos, calcada em conhecimentos científicos e técnicos especializados, definindo assim tratar-se de atuação qualificada, competente e, por essa razão, desenvolvida com total responsabilidade.” (REVISTA E.F., 2003: 6).

Voltando às questões das academias, observam-se muitos jovens que, devido à euforia, concomitantemente a uma péssima educação por eles recebida, querem a qualquer preço “ganhar corpo” rapidamente para que possam divertir-se nas férias, carnaval etc. E muitos profissionais, pensando somente no lucro, preferem entrar nessa empreitada diabólica a elucidá-los sobre os riscos de tal atitude para sua saúde.

A questão dos anabolizantes, suplementos, é pouco abordada em academias, escolas, parques etc. Mais um motivo para o profissional estudar e vivenciar os conhecimentos presentes na vida, em especial, da sua área. Pois caso contrário, ele irá “responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, independente de ter sido praticada individualmente ou em equipe.” (CÓDIGO DE ÉTICA, 2000: s/p). Deve-se em suma elucidar, principalmente, os jovens, pois as consequências podem ser funestas.

Também devemos salientar a dança, pois há muitos profissionais que não sabem administrá-la. Dizemos isso, porque se deve delimitar a faixa etária, porque observamos crianças que praticam danças sensuais, libidinosas, imitando os professores que estão ministrando as aulas e, certamente, influenciarão negativamente no comportamento delas. Não é nosso objetivo ser moralistas ou hipócritas, apenas advertimos para que haja um despertar da consciência e se comece a modificar a mentalidade dos profissionais com relação às crianças, pois a Educação Física não é somente física, é também Educação!

E complementamos a nossa explanação com a seguinte frase presente no Código de Ética: “Respeitar e fazer respeitar o ambiente de trabalho, bem como o uso de materiais e equipamentos específicos” (2000: s/p).

Torna-se imperativo que o Profissional de Educação Física passe a adotar atitudes que resultem no estabelecimento permanente da necessidade de um saber ou um saber fazer; que venha a se efetivar como o saber bem ou um saber fazer bem, que torne como ideal sublime dessa profissão, prestar sempre o melhor serviço a um número cada vez maior de pessoas. (REVISTA E.F., 2003: 5)

Das responsabilidades, deveres e proibições, art. 4º, do Código de Ética (2000: s/p), há algumas normas de conduta que devem ser seguidas:

- evitar referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras;
- abster-se da aceitação de encargo profissional em substituição a colega que dele tenha desistido para preservar a dignidade ou interesses da profissão, desde que permaneçam as mesmas condições que ditaram o referido procedimento;
- jamais se apropriar de trabalhos, iniciativas ou soluções encontradas por colegas, apresentando-os como próprios;
- evitar desentendimento com colegas ao qual vier a substituir no exercício profissional.

Apoiaremos nossa elucidação aos itens acima em uma definição de Gilberto Dimenstein de conhecimento crítico:

capacidade de analisar os fatos sem se ater a teorias preconcebidas, uma das habilidades mais necessárias e ao mesmo tempo mais difíceis de praticar em qualquer campo do conhecimento, devido às interpretações a priori existentes na cultura sobre acontecimentos a respeito dos quais não se tem dados suficientes, impedindo assim que novas (e inesperadas) descobertas sejam feitas. (2001: 16)

Dos saberes necessários ao profissional da Educação Física

Pode-se inferir que ao mesmo tempo em que o conhecimento crítico é difícil de ser praticado devido “às interpretações a priori existentes na cultura”, ele nos possibilita uma visão de mundo diferenciada e em constante aprendizado, pois analisaremos, faremos um estudo muito antes de tomarmos as nossas decisões. Particularmente quanto às normas citadas, se tivéssemos um conhecimento crítico apurado, advindo da educação absorvida, não cometeríamos esses erros e, conseqüentemente, não haveria a necessidade de serem sugeridos no código de ética.

O educador físico deve estar imbuído desses princípios éticos e de sua responsabilidade social, juntamente aos conhecimentos fisiológicos e metodológicos necessários, para desempenhar um papel de agente transformador da sociedade, formando pessoas sadias, solidárias, patriotas e éticas. Para que tudo isso ocorra, faz-se imprescindível que tenhamos escolas e universidades bem estruturadas.

No que tange às escolas, na Carta Brasileira de



Educação Física, que trata da indispensabilidade de uma Educação Física de qualidade, citamos a necessidade de que:

Possibilitem ao aluno uma variedade considerável de experiências, vivências e convivências no uso de atividades físicas e no conhecimento de sua corporeidade; constituam-se num meio efetivo para a conquista de um estilo de vida ativo dos seres humanos. (2000: 19)

Para que tudo isso ocorra, é importante que profissionais habilitados e conscientes de sua função participem dessa mudança. Investimentos devem ser feitos, mas os governantes necessitam compreender que a educação é o caminho e isso requer tempo. Se assim não fosse, não haveria a necessidade de tantos tratados éticos, pedagógicos, filosóficos, sociológicos etc, no intuito de melhorar a situação das escolas, principalmente, das públicas.

Frisamos também outro aspecto de fundamental importância que ocorre nas escolas, os próprios professores marginalizam a disciplina. Acreditamos ser de grande relevância as considerações feitas nos Parâmetros Curriculares Nacionais – Educação Física, que dizem:

Nas escolas, embora já seja reconhecida como uma área essencial, a Educação Física ainda é tratada como “marginal”, e pode, por exemplo, ter seu horário “empurrado” para fora do período que os alunos estão na escola ou alocada em horários convenientes para outras áreas e não de acordo com as necessidades de suas especificidades (algumas aulas, por exemplo, são no último horário da manhã, quando o sol está a pino). Outra situação em que essa “marginalidade” se manifesta é no momento de planejamento, discussão e avaliação do trabalho, no qual raramente a Educação Física é integrada. Muitas vezes, o professor acaba por se convencer da “pequena importância” de seu trabalho, distanciando-se da equipe pedagógica, trabalhando isoladamente. Paradoxalmente, esse professor é uma referência importante para seus alunos, pois a Educação Física propicia uma experiência de aprendizagem peculiar ao mobilizar os aspectos afetivos, sociais, éticos e de sexualidade de forma intensa e explícita, o que faz com que o professor de Educação Física tenha um conhecimento abrangente de

seus alunos. Levando essas questões em conta e considerando a importância da própria área, evidencia-se cada vez mais a necessidade de integração. (1997: 24)

Acreditamos ser dispensáveis mais considerações sobre a exposição no parágrafo anterior, cabe aos profissionais de Educação Física e também aos futuros profissionais refletirem muito, principalmente, sobre as condições das escolas públicas e, principalmente, da relevância da Educação Física no processo de transformação social em busca da formação de cidadãos mais conscientes e éticos.

À guisa de uma breve investigação

No intuito de verificar o quanto os alunos do Curso de Educação Física conheciam do Código de Ética, bem como verificar seu acesso a este, foi realizada uma pesquisa na Universidade Católica de Brasília com 272 alunos do 2º, 4º, 6º e 8º semestres, escolhidos aleatoriamente, o que representa, aproximadamente, 15% do total de alunos do curso, abordando as seguintes perguntas fechadas, cujas respostas restringiam-se a sim ou não:

1º) Você conhece o código de ética?

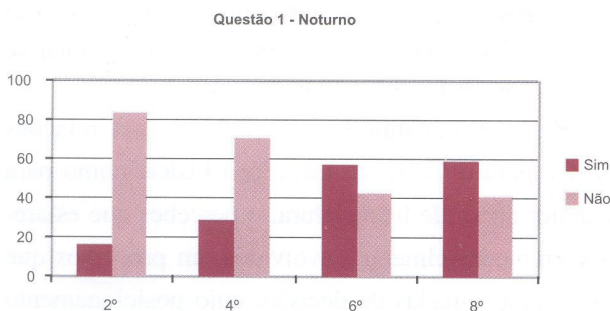
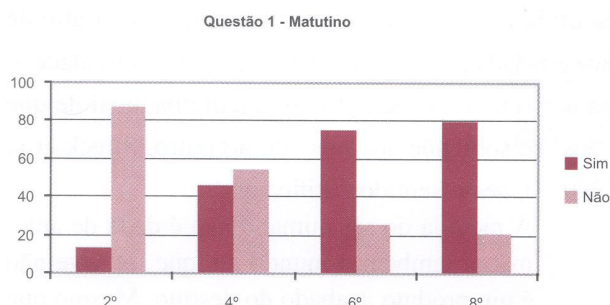
2º) Você possui o código de ética?

A pesquisa realizou-se no dia 21 de maio de 2003, nas salas de aula, nos turnos matutino e noturno, tendo sido aplicada pelos próprios pesquisadores. As perguntas foram entregues em formulário próprio, por escrito. O resultado obtido encontra-se compilado na tabela a seguir:

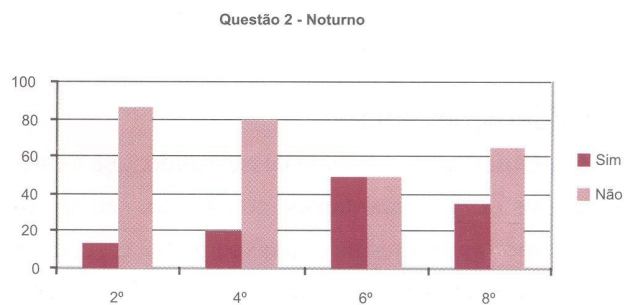
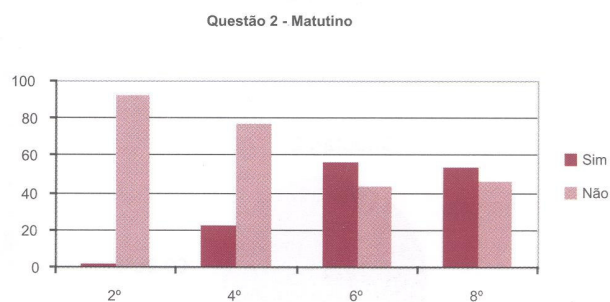
Tabela 1 - Conhecimento dos Alunos do Curso de Educação Física do Código de Ética da Profissão

Semestres	Questão 1								Questão 2							
	Matutino				Noturno				Matutino				Noturno			
	Sim		Não		Sim		Não		Sim		Não		Sim		Não	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2º	7	13,47	45	86,53	6	16,21	31	83,79	1	1,92	51	92,08	5	13,51	32	86,49
4º	6	46,16	7	53,84	13	28,89	32	71,11	3	23,08	10	76,92	9	20	36	80
6º	33	75	11	25	23	57,5	17	42,5	25	56,81	19	43,19	20	50	20	50
8º	19	79,17	5	20,83	10	58,82	7	41,18	13	54,17	11	45,83	6	35,30	11	64,70
Sub total	65	48,88	68	51,12	52	37,41	87	62,59	42	31,58	91	68,42	40	28,78	99	71,22

Os resultados remetem a reflexões acerca do tema ética e de sua importância no contexto universitário. Mostra que os alunos do curso de Educação Física do turno matutino apresentam maior conhecimento do código de ética com 48,88% em relação aos alunos do turno noturno com 37,41%, conforme se pode verificar no gráfico a seguir:



Estes mesmos alunos do turno matutino conhecem o código, 48,88%, mas não o possuem, 68,42%; o mesmo ocorre com os alunos do noturno, que conhecem em 37,41% dos casos e não o possuem em 71,22%.

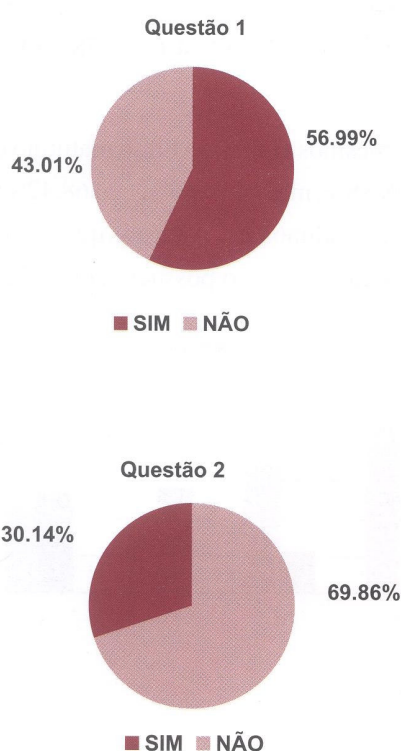


Foi observado também que os alunos dos 2º e 4º semestres têm menor conhecimento do código de ética

em relação aos dos 6º e 8º semestres nos dois turnos. Como se pôde observar, na tabela, há um crescimento progressivo de um semestre a outro, tanto em termos de conhecimento, como de obtenção do Código, o que pode indicar que, ao longo do curso, são oferecidas oportunidades para que os alunos conheçam o Código que regula a sua conduta profissional e de seus pares.

Há que se observar mais proximamente, no entanto, que, chegando ao último semestre do curso, menos da metade dos alunos conhecem o Código de Ética, como se pode observar nos gráficos a seguir:

Totalização – Matutino e Noturno



Considerações finais

Observa-se, por meio desse estudo, que a estética e a saúde são importantes, no entanto, não são os únicos aspectos, ou mesmo os mais importantes, a serem observados pelo profissional da Educação Física. Não é possível sequer acenar para tal reducionismo, tendo em vista a imprescindível concepção de que o ser humano não é uma máquina, configurando-se num ser cuja complexidade alcança a tantas outras dimensões, entre elas,

a ética, a política e a social. Tal ótica se revela implicitamente em seu Código de Ética: “O profissional deve recusar a realização de medidas ou atitudes profissionais que, embora permitidas por lei, sejam contrárias aos ditames de sua consciência ética.” (CÓDIGO DE ÉTICA, 2000: s/p.)

Outrossim, torna-se necessária uma aprendizagem permanente para que o conhecimento, mormente do corpo, difunda-se e não haja mais equívocos advindos de uma atitude antiética, em função do desejo individual de alcançar determinado resultado e/ ou objetivo:

O dever fundamental da preservação da saúde dos beneficiários implica em responsabilidade social do profissional de Educação Física e como tal não deve e mesmo não pode ser compartilhado com pessoas não credenciadas quer de modo formal, institucional ou legal. Este dever corresponde ao direito do pleno exercício da profissão de Educação Física, única e tão somente, aos profissionais preparados e formados em cursos de Graduação do ensino superior, legalmente estabelecidos e específicos e explicitamente incluídos na área de conhecimento da Educação Física, observados seus currículos e programas de formação. (CÓDIGO DE ÉTICA, 2000: s/p.)

A interpelação da responsabilidade social, aqui discutida, consiste, fundamentalmente, numa atitude ética e cidadã praticada em benefício da coletividade, o que determina a superação do paradigma atual de que o “eu” se sobrepõe ao “nós” ou ao outro. Streck et al (1999, 7), nesse sentido, ratifica que:

A medida do ser humano não é dada de antemão e também o mundo em que se vive não é um produto acabado do destino. Mesmo que historicamente condicionados (simplesmente porque ninguém vive fora da história), homens e mulheres compartilham a responsabilidade pelo futuro do mundo em que vivem. (...) O início da ética está na capacidade de indignar-se com as injustiças que ocorrem.

Restabelecer uma proposição ética nas relações sociais, para o Curso de Educação Física, como para qualquer curso de licenciatura, é perceber que estaremos irremediavelmente envolvidos em processos que nos exijam tomadas de decisão, cujo posicionamento ético é inevitável.

As universidades desempenham, em tal contexto, um papel de formação humanística e ética de seus estudantes, marcada pelo necessário movimento prática-teoria-prática. Não obstante a crise ora enfrentada pela universidade, há que se observar as possibilidades no que tange à sua contribuição como fomentadora de uma nova cosmovisão que decisivamente se baseia na solidariedade social, no respeito ao pluralismo e à pluralidade, na minimização de desigualdades e na ética que conduz ao bem comum.

O compromisso da universidade concretiza-se no curso de Educação Física a partir da percepção de que, como curso de licenciatura, responde a anseios há muito presentes em nossa sociedade, no sentido de que a resposta para as crises que vivemos está vinculada à educação em todos os seus níveis. Como curso que forma docentes, não pode deixar de conceber um projeto pedagógico baseado em saberes experienciais, disciplinares (técnico-científicos) e pedagógicos. Enfim, o locus ideal para a reflexão, o compartilhamento e a aprendizagem.

A reconstrução de uma prática na própria universidade e, em especial, no curso, que valorize mais as pessoas, conferindo-lhes dignidade e autonomia é um dos caminhos para ressignificar o conceito de educação e sua relação com a ética. Instaura-se, assim, a indissociabilidade entre o papel da universidade na formação deste profissional e o atendimento às necessidades sociais tão prementes de um ensino de qualidade que permita a consolidação de uma atitude de co-responsabilidade dos atores sociais por ela e nela formados.

Ser ético é, primeiro, cuidar de si, para promover uma existência digna; depois, cuidar dos outros, por meio de uma convivência solidária, exercendo a liberdade como um direito fundamental e a responsabilidade como consciência dos atos praticados, conhecendo e reconhecendo os limites da própria liberdade. Assim, o ser humano ético permanecerá leal a si mesmo, ou seja, coerente e merecedor da dignidade de sua própria vida (REVISTA E.F., 2003: 10).

O profissional deve “participar de movimentos em defesa da dignidade profissional assim como do seu aprimoramento técnico, científico e ético.” (CÓDIGO DE ÉTICA, 2000: s/p). Em síntese, os princípios éticos, em benefício do próprio profissional, da profissão e da sociedade, devem ser exercidos, vivenciados e difundidos, pois como diz o grande mestre Paulo Freire :

É preciso ousar, no sentido pleno desta palavra, para falar em amor sem temer ser chamado de piegas, de meloso, de a-científico, senão de anticientífico. É preciso

ousar para dizer cientificamente que estudamos, aprendemos, ensinamos, conhecemos com nosso corpo inteiro. Com sentimentos, com as emoções, com os desejos, com os medos, com as dúvidas, com a paixão e também com a razão crítica. Jamais com esta apenas. É preciso ousar para jamais dicotomizar o cognitivo do emocional. (In: STRECK et al, 1999, 7)

Referências Bibliográficas

- ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando – Introdução à Filosofia..** 2 ed. Editora Moderna, 1997.
- BERESFORD, Heron. **A ética e a moral social através do esporte**. Editora Sprint, Rio de Janeiro, 1994.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília: MEC/SEF, 1997.
- Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Disponível em: www.cob.org.br. Acesso em: 10 de maio de 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Código de Ética**. 4. ed. Brasília. (CREF 7)
- CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Carta Brasileira de Educação Física**. [2000?]
- CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Intervenção do Profissional de Educação Física**. 2002.
- Declaração Universal dos Direitos do Homem. In: **Almanaque Abril 97**. 23. ed.. São Paulo: Editora Abril, 1997. p. 305
- DIMENSTEIN, Gilberto **Aprendiz do Futuro – Cidadania hoje e amanhã..** 9. ed. Editora Ática, 2001.
- DRUMOND, José Geraldo de Freitas. Ética e Educação Física. In: **REVISTA E.F.** dezembro 2002. ano II. n 5. p.30, 31 e 32.
- Esportes. In: **Almanaque Abril Brasil 2003**. 29. ed. São Paulo: Editora Abril, 2003. p. 294.
- Ética. Desenvolvido pela Faculdade de Ciência e Tecnologia de Unaí. Apresenta textos variados sobre ética. Disponível em < <http://grandeminas.globo.com/unainet/etica> >. Acessado em: 18 de maio de 2003.
- REVISTA E.F. **Ano da Responsabilidade Ética**. 2003.
- SAVATER, Fernando. **Ética para meu filho**. 2. ed. Martins Fontes, 1999.
- STRECK, Danilo R. et al (org). **Paulo Freire: ética, utopia e educação**. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.